



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 101 de 04 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Autorizar o Afastamento Parcial de VIVIANE TAVARES DE PAULA, matrícula SIAPE 2180161, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área – Análises Clínicas, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Biologia/CCENS, com redução em 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01/10/2019 a 30/09/2021, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.059091/2019-29.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR - SIAPE 2354993
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 04/10/2019 às 15:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/1556?tipoArquivo=O>